



SUMÁRIO

- REQUERIMENTO 005-2025 - JUNIOR COSTA.
- MOÇÃO - 002-2025 PESAR.
MOÇÃO - 003-2025 PESAR.
MOÇÃO - 004-2025 PESAR.
- MOÇÃO - 001-2025 REPUDIO.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

REQUERIMENTO Nº 05/2025

Autor: Vereador José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)

Assunto: Solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei nº 846/2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente REQUERER que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente REQUERIMENTO à **Secretaria Municipal de Agricultura**, solicitando **informações detalhadas** sobre o cumprimento da **Lei Municipal nº 846, de 22 de março de 2019**, que dispõe sobre a apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos do município e dá outras providências.

Justificativa:

Considerando o número crescente de animais de grande porte, especialmente bovinos e equinos, soltos em vias públicas do município, gerando riscos à segurança da população e ao trânsito local, torna-se imprescindível a fiscalização e o cumprimento integral da legislação vigente.

Diante disso, solicito da Secretaria Municipal de Agricultura as seguintes informações:

1. **Qual o motivo do não cumprimento da Lei Municipal nº 846/2019**, mesmo diante da necessidade urgente de controle dos animais soltos nas vias públicas?
2. **Por que a Secretaria não vem procedendo à apreensão e recolhimento dos animais encontrados soltos em vias e logradouros públicos**, conforme previsto no **Art. 9º da referida lei**, que determina que os animais devem ser recolhidos imediatamente por servidores designados para esse fim?
3. **Por que as penalidades previstas nos Artigos 8º e 10º da Lei nº 846/2019 não estão sendo aplicadas**, tendo em vista que a aplicação das sanções é de competência exclusiva da Secretaria de Agricultura?
4. Existe algum impedimento técnico, jurídico ou orçamentário que inviabilize a execução dos dispositivos legais mencionados? Caso positivo, especificar quais são os entraves e quais medidas estão sendo adotadas para solucioná-los.

Requiro, por fim, que as respostas sejam encaminhadas por escrito, dentro do prazo legal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 002/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Geraldo Góes da Costa Vargens (Gel).*

O Vereador que esta subscreve, juntamente com os demais Edis desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Carlos Geraldo Góes da Costa Vargens**, carinhosamente conhecido como **Gel**, ocorrido recentemente, manifestando solidariedade à sua família e amigos enlutados.

Nascido em **Salvador/BA**, em **24 de maio de 1960**, filho de **José Maria da Costa Vargens** e **Dora Góes da Costa Vargens**. **Carlos Geraldo Góes da Costa Vargens** foi um homem de múltiplos talentos e uma alma profundamente sensível. Coursou **Administração** e **Belas Artes**, uniu razão e emoção em sua trajetória de vida. Sua paixão pelo **mar**, o amor por **velejar**, o talento em **tocar violão**, **desenhar** e **pintar** fizeram dele um homem admirado, cujo espírito livre e criativo contagiava a todos à sua volta.

Morou por um período em **Arraial d'Ajuda**, onde cultivou sua paixão pelo oceano, e posteriormente estabeleceu-se em **Camacã**, cidade que o acolheu e onde construiu vínculos sólidos de amizade e respeito até o seu falecimento.

Pai dedicado, deixa um legado de amor e ensinamentos aos seus filhos: **Carla Eduarda Santos da Costa Vargens** e **Felipe Augusto Silva da Costa Vargens**. Sua partida deixa uma lacuna irreparável nos corações de todos que o conheceram e admiraram.

Neste momento de profunda dor, a **Câmara Municipal de Camacã**, por meio desta Moção, presta homenagem a este **cidadão íntegro, sensível, talentoso e generoso**, cuja memória permanecerá viva como testemunho de uma vida que foi, sem dúvida, marcada por **afetos, arte, liberdade e amor ao próximo**.

Rogamos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos e lhes conceda forças para enfrentar essa perda irreparável com serenidade e fé.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome de todos os vereadores, expressa seu **profundo pesar** e encaminha **cópia desta Moção à família enlutada**, como expressão de respeito, admiração e solidariedade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Vereador: **Júnior Costa**
(e demais vereadores subscritores)

Aprovado por unanimidade
06 de maio de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)	
Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)	
Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)	
João Alves Amorim (João da Saúde)	
Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)	
Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)	
Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)	
Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)	
Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso)	
Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)	

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 003/2025

Ementa: Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da Srª. Eugênia Xavier da Silva.

A Câmara Municipal de Camacã, por proposição do Vereador **Valdir Silva Veloso**, manifesta, por meio desta moção, seu mais profundo pesar pelo falecimento da **Senhora Eugênia Xavier da Silva**, ocorrido recentemente.

Filha de **Gerson Xavier da Silva** e **Ana Viana da Silva**, a Sra. Eugênia Xavier dedicou sua vida à **educação e ao serviço público**, tendo lecionado desde o ano de 1970 e atuado por mais de **35 anos como professora** no município de Camacã. Sua história se entrelaça com a de inúmeras gerações que passaram pelas salas de aula, recebendo não apenas conhecimento, mas também afeto, disciplina e valores que ajudaram a formar cidadãos e cidadãs de bem.

Como educadora, deixou um legado de compromisso, amor ao ensino e dedicação ao próximo. Sua presença foi marcante não apenas nas escolas, mas também na comunidade, onde sempre cultivou o respeito, a ética e a sensibilidade.

Mãe exemplar, criou com amor e zelo suas três filhas: **Ana Tereza Xavier, Carolina Xavier e Emília Xavier**, que seguem honrando a memória e os ensinamentos deixados por ela.

A partida da Sra. Eugênia deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família, dos amigos, ex-alunos e de toda a comunidade camacaense, que hoje lamenta com grande tristeza a perda de uma mulher que dedicou sua vida à construção de um futuro melhor por meio da educação.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade e apoio à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário neste momento de dor.

Que a memória da Sra. Eugênia Xavier da Silva permaneça viva entre nós como exemplo de dignidade, sabedoria e serviço ao bem comum.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

Valdir Silva Veloso
Vereador

*Aprovado por unanimidade
06 de maio de 2025*

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 004/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da Sr^o. Everaldo Castro Leal (Zé Véio Eletricista)*

A Câmara Municipal de Camacã, por iniciativa do Vereador **Valdir Veloso**, vem, com profundo pesar e comoção, **externar sua solidariedade à família, amigos e à população camacaense** pelo falecimento repentino do senhor **Everaldo Castro Leal**, carinhosamente conhecido por todos como **Zé Véio Eletricista**, ocorrido neste município.

Homem simples, íntegro, de sorriso fácil e coração generoso, **Zé Véio** deixa um legado de **honestidade, dedicação e amor ao trabalho**, tendo atuado por muitos anos como **servidor público municipal**, prestando serviços essenciais à comunidade de Camacã.

Seu compromisso com a população e com o bem público sempre foi exemplo de **respeito, responsabilidade e humildade**. Mesmo diante das dificuldades e dos desafios da profissão, jamais lhe faltaram boa vontade e disposição em ajudar o próximo. Por onde passou, deixou marcas de carinho, competência e dignidade.

A notícia de sua partida nos enche de tristeza. Perdemos não apenas um profissional exemplar, mas um ser humano querido, que soube construir laços verdadeiros por onde passou. Sua ausência será sentida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de luto, **rogamos a Deus que conforte os corações de seus familiares e amigos**, e que o exemplo de vida de Zé Véio permaneça como inspiração para as futuras gerações de servidores públicos e cidadãos de bem.

Manifestamos nosso mais profundo respeito e solidariedade à família enlutada, e registramos nos anais desta Casa Legislativa esta justa homenagem a quem tanto fez por nosso município.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

Valdir Silva Veloso
Vereador

*Aprovado por unanimidade
06 de maio de 2025*

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Repúdio 001/2025

Ementa: *Dispõe sobre a moção de repúdio pelo feminicídio da jovem Ana Lúcia, ocorrido no município de camacã-ba.*

A Câmara Municipal de Camacã, por meio da vereadora **Vanny Azevedo**, presidente da Comissão da Mulher, vem a público expressar, com profunda indignação, dor e revolta, o **veemente repúdio ao brutal feminicídio** da jovem **Ana Lúcia**, moradora da comunidade da Cidade Alta, em nosso município de Camacã-BA, ocorrido no início do mês de abril de 2025.

A tragédia abalou toda a população. Ana Lúcia estava desaparecida há quase um mês, e seu corpo foi encontrado em circunstâncias cruéis, após o **namorado confessar o crime e indicar o local onde a ocultou**, num ato de covardia e crueldade indescritíveis. A notícia deixou a comunidade perplexa e mergulhada em luto.

Este crime não é apenas um atentado à vida de uma jovem cheia de sonhos, mas um **grito desesperado de alerta** para todos nós sobre a violência de gênero que persiste em nosso meio. Ana Lúcia agora se junta às inúmeras mulheres brasileiras que foram vítimas fatais do machismo estrutural e da cultura da violência contra a mulher.

É **inaceitável** que, em pleno século XXI, mulheres continuem sendo assassinadas por seus companheiros ou ex-companheiros, vítimas de relações marcadas por possessividade, dominação e agressões. É inaceitável que famílias, como a de **Dona Luciana, mãe de Ana Lúcia**, sejam dilaceradas por uma dor irreparável causada pela omissão, pela falta de políticas públicas eficazes e pela cultura do silêncio.

Como presidente da Comissão da Mulher, não me calarei! Este crime **precisa ser apurado com rigor**, o responsável deve ser punido exemplarmente, e as autoridades locais, estaduais e federais devem reforçar o compromisso com o combate à violência contra a mulher.

Reafirmamos nosso compromisso em lutar por mais **ações de prevenção, proteção e justiça** para as mulheres de Camacã e de todo o país. Que a memória de Ana Lúcia nos impulse a nunca desistirmos dessa luta.

Manifestamos, com pesar, nossa **solidariedade à família enlutada**, especialmente à sua mãe, **Luciana**, e reiteramos nosso dever como representantes do povo de exigir justiça e respeito à vida de todas as mulheres.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

Vanicléia Barbosa de Azevedo
Vereadora

João Alves Amorim (João da Saúde) - Membro
Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)

Aprovado por unanimidade
06 de maio de 2025

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia